

Anexo B

Relatório de comissionamento e inspeção periódica do sistema de hidrantes e mangotinhos

Logradouro público:		
N.º:	Complemento:	
Bairro:	Município:	UF:SP
Proprietário:	e-mail:	Fone: ()
Responsável pelo uso:	e-mail:	Fone: ()
Responsável Técnico:		
Número do registro profissional:	Fone: ()	Fone: ()
Uso, divisão e descrição:		
Altura da edificação:		
Números de estágios:		
Níveis de pressurização adotados:		

Classificação (uso) da edificação:	Idade do imóvel:
Endereço:	Bairro:
Cidade:	CEP:
Pessoa de contato:	Fone:
<p>O responsável pelo fornecimento deste atestado deve preencher todos os campos da tabela a seguir:</p> <p>“C” = CONFORME / “NA” = NÃO APLICÁVEL</p>	

Item da IT-19	Requisito	C	NA	OBSERVAÇÃO
5.25.2	Os meios de transmissão por rádio frequência tem imunidade à atenuação do local			
5.25.3	O fabricante forneceu documentação necessária e/ou meios de avaliação que permitiram uma comprovação da completa funcionalidade dos componentes			
5.25.4	Os componentes do sistema usam um protocolo de comunicação no meio de transmissão para garantir que nenhuma mensagem de alarme seja perdida			
5.25.5	Cada componente que utiliza um meio de transmissão por rádio frequência é identificado por um código de identificação individual, como parte de um sistema de detecção e alarme de incêndio específico. O fabricante forneceu meios para assegurar que um componente que utiliza um meio de transmissão por RF não é aceito por outros sistemas de detecção e alarme de incêndio			
5.25.6	O fabricante do receptor forneceu um relatório de um laboratório de ensaios para demonstrar que são cumpridos os requisitos para o desempenho do receptor, conforme NBR ISO 7240-25			
5.25.7	Ensaio foram realizados para determinar o nível de imunidade à interferência para as fontes com relação a influências de rádio a partir do sistema de detecção e alarme de incêndio e para influências de rádio a partir de outros usuários do espectro			

Item da IT-19	Requisito	C	NA	OBSERVAÇÃO
5.25.8	Não há distúrbio mútuo entre sistemas do mesmo fabricante			
5.25.9 5.25.10	Compatibilidade com outros usuários da banda			
5.25.11	Deteção de perda de comunicação do meio de comunicação de rádio frequência			
5.25.12	A antena ou o seu cabo deve ser removível somente por meio da abertura do invólucro do componente ou utilizando-se ferramentas especiais fornecidas pelo fabricante			
5.25.13	Qualquer componente está concebido de tal forma que a remoção da sua base e/ou de seu ponto de instalação seja detectado e indicado como uma falha			
5.25.14	Os componentes que dependam de controle por software a fim de cumprir os requisitos desta parte da NBR ISO 7240 devem estar de acordo com a Parte pertinente da ISO			
5.25.15 5.25.16 5.25.17 5.25.18	A fonte de alimentação atende as normas pertinentes (NBR ISO 7240-2 ; NBR ISO 7240-4 ; NBR ISO 7240-25)			
5.25.19	Os componentes foram submetidos aos ensaios de condição do ambiente definidos na parte pertinente da NBR ISO 7240 . Os ensaios funcionais da parte do rádio do componente, antes e depois da preparação do ambiente, devem ser conduzidos de acordo com a parte 25 da NBR ISO 7240			
5.25.20	O fabricante preparou a documentação e foi avaliada a compatibilidade nas configurações especificadas. Esta documentação deve incluir no mínimo a lista dos componentes relevantes do sistema de detecção e alarme de incêndio, a qual deve definir para cada componente as funções (uma parte desta definição deve incluir uma descrição do software e do hardware) e a informação técnica para cada componente a fim de facilitar a comprovação da compatibilidade de cada subsistema dentro do sistema global em rede; relatórios de ensaios relativos a conformidade dos componentes, com indicação da parte pertinente da NBR ISO 7240 ; características do meio de transmissão por rádio frequência entre cada componente e o equipamento de controle e de indicação; a forma como os requisitos de identificação dos componentes são satisfeitos e; limites de utilização e limites funcionais do sistema			

Avaliação geral da instalação do sistema de detecção e alarme de incêndio:

Atesto, nesta data, que o sistema de detecção e alarme de incêndio da edificação foi inspecionado e verificadas as condições de funcionamento e sinalização de 100% dos equipamentos, conforme as prescrições da [NBR 17240](#); partes da [NBR ISO 7240](#); [ISO 7240](#) e [IT 19](#), e encontra-se em conformidade, estando o proprietário e/ou responsável pelo uso ciente das responsabilidades de manutenção e utilização adequada do sistema.

Data da inspeção:

(Certificação Digital)

Responsável Técnico